



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Decreto n.º 00024/2026, de 29 de Abril de 2026

Abre crédito adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01944/2026, de 24/04/2026, um crédito adicional Especial às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0817 - Funcional: 13.392.0276-1.375

3.3.90.48 - 1500 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSIC R\$ 50.000,00

Total do Recurso R\$ 50.000,00

Total da Suplementação R\$ 50.000,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 0046 - Funcional: 06.126.0208-1.224

3.3.90.40 - 1500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C R\$ 50.000,00

Total da Anulação R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. - Fica alterado os anexos LDO 2026 e PPA 2026 - 2029.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 29 de Abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Av. Rotary Internacional, 944 - Bairro Santa Maria Bertila Fone (66) 3431-1441
Guiratinga/MT - Cep.78.760-000 Site: www.guiratinga.mt.gov.br